

Conf

Informação a comunicar ao público
sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de
acidentes graves que envolvem substâncias perigosas
(Pirotecnia das Beiras – Fogos de Artifício, Lda.)

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

af

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	PIROTECNIA DAS BEIRAS – FOGOS DE ARTIFÍCIO, LDA.
Designação do estabelecimento	PIROTECNIA DAS BEIRAS – FOGOS DE ARTIFÍCIO, LDA.
Endereço do estabelecimento	www.pirotecniasbeiras.pt
Freguesia	Porto da Carne
Concelho	Guarda

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	x
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	22/11/16
--	----------

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	20/09/17
--	----------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

Fabrico e comercialização de produtos explosivos: artigos pirotécnicos e pólvora.
Preparação de espetáculos pirotécnicos.

Código CAE ¹ principal	20510
Outros códigos CAE	-

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P1a Explosivos	
Artifícios de divertimento – divisão 1.1	H201: Explosivo; perigo de explosão em massa
Artifícios de divertimento – divisão 1.3	H203: Explosivo, perigo de incêndio; sopro ou projeções
Pólvoras	H201: Explosivo; perigo de explosão em massa
P1b Explosivos	
Artifícios de divertimento – divisão 1.4	H204: Perigo de incêndio ou projeções
Rastilho	
P5c Líquidos Inflamáveis	
Tolueno	H225: Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
Petróleo	H226: Líquido e vapor inflamáveis.
P8 Líquidos e sólidos comburentes	
Perclorato de Potássio	H271: Risco de incêndio ou explosão; muito comburente
Clorato de Potássio	H271: Risco de incêndio ou explosão; muito comburente H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Clorato de Bário	H271: Risco de incêndio ou explosão; muito comburente H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Nitrato de Potássio	H272: Pode agravar incêndios; comburente
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	
Óxido de cobre	H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
E2 Perigoso para o ambiente aquático	
Criolita sódica	H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas	Meios de 1ª intervenção e de evacuação e primeiros socorros Sistema de vigilância permanente do estabelecimento

	respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	<i>Limpeza na área envolvente às dependências e respetiva zona de segurança</i>
Explosão	Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.	<i>Travesamento das dependências Laboração com as quantidades mínimas de matéria ativa nas dependências de fabrico Cumprimento das capacidades autorizadas nas dependências de armazenamento face às distâncias de segurança existentes Respeito pelas regras de higiene e segurança Meios de 1ª intervenção e de evacuação e primeiros socorros Sistema de vigilância permanente</i>
Projeção de fragmentos	Fragmentos de recipientes ou de estruturas próximas da explosão podem ser projetados com grande velocidade causando efeitos graves nas pessoas e bens.	<i>Travesamento das dependências Arborização na envolvente das dependências</i>

Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno simplificado.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

Outras medidas

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

Não aplicável, uma vez que em caso de acidente este é limitado no tempo e ficará confinado na zona de segurança, por não resultar em libertação de gases tóxicos ou derrames de matérias nocivas que possam comprometer a população envolvente ao estabelecimento.

20 de setembro de 2017

Ana Margarida Fernandes

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>Pirotecniã das Beiras – Fogos de Artificio, Lda.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Monte Meão, 6300-170 Porto da Carne</i>
Telefone	<i>271 926 218</i>
Email	<i>ana@pirotecniãdasbeiras.pt</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>www.pirotecniãdasbeiras.pt</i>

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente

Câmara Municipal

Designação	<i>Câmara Municipal da Guarda / Serviço Municipal de Proteção Civil</i>
Endereço	<i>Praça do Município, 6301-854 Guarda</i>
Telefone	<i>271 210 508 / 271 210 509</i>
Email	<i>pcm@mun-guarda.pt</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>www.mun-guarda.pt</i>

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot [at] igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62